

PORTARIA CREF16/RN Nº 04/2024

Natal/RN, 18 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO/RN – CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso XI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, os dispostos nos Artigos 14, inciso XXV e 64, incisos VIII, XI do Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, a Resolução CREF16/RN nº 73/2022, com redação alterada pela Resolução CREF16/RN nº 90, de 16 março de 2024, Art. 1º que criou os cargos do Setor de Comunicação Institucional e Setor de TI;

CONSIDERANDO, a deliberação do Plenário do CREF16/RN, em reunião ordinária, realizada em 16 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a empregada pública de provimento em comissão VALÉRIA ARAÚJO FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 1.869.905 - ITEP/RN, do Cargo de Assessoria de Comunicação e Marketing.

Art. 2º. Revogar a Portaria CREF16/RN nº 14, de 26 de março de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2024.

Publique-se.

Francisco Borges de Araújo
CREF 001001-G/RN
Presidente

DOU - Seção 2, Nº 63, terça-feira, 2 de abril de 2024, Pág. 72.